



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 212/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Jerry Euzébio da Silva, protocolado em 05.04.2022, sob o nº 1373;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jerry Euzébio da Silva, ocupante do cargo de Eletricista, por 14 (quatorze) dias, do período de 30.03.2022 a 12.04.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de abril de 2022. \_\_\_\_\_

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.